

PORTARIA Nº 559/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Elevação de Nível do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240812821-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1017/2020;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Elevação de Nível – do nível II para o nível III, ao servidor efetivo **MAURICIO EVARISTO GOMES**, mat. 4050, inscrito no CPF sob nº 071.646.544-25, portador da Carteira de Identidade nº 7656240-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

